

## DELIBERAÇÃO N.º 52/S/2018

De acordo com o estipulado no art. 17.º alínea i) dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, por proposta do Conselho de Curadores da Delegação Local de Vila Viçosa, de 7 de julho de 2018, deliberou-se reconduzir para novo mandato como presidente da Delegação Local de Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa, o Sr. Eduardo Filipe Garcia Cunhal de Almeida.

Lisboa, 17 de julho de 2018



Francisco George  
Presidente Nacional